PROJETO DE LEI Nº 73/2022

Dispõe sobre denominar o logradouro público n°. 0625, atualmente chamado como rua Cachimbeira, localizado na Rasa, como rua Ilda Pereira Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a denominação do logradouro público n°. 0625, como rua Ilda Pereira Gonçalves.

Art. 2° - 9. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam retornar com o nome que sempre foi chamada a rua, que atualmente se chama Cachimbeira. Com a denominação da mesma, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionaria de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS Vereador Autor